

**Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL**

INDICAÇÃO N° IND 020/2003  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em

CS,  
Em 05/02/03.

Sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a implantação de um Posto Policial na QR 402 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a implantação de um Posto Policial na QR 402 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um posto policial na região é uma antiga reivindicação dos moradores locais, visto que, nem no local e nem nas proximidades existe algum.

O posto policial pedido pela população local se faz necessário devido aos seguidos assaltos, violências entre outros problemas que a comunidade está sofrendo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em / de de 2003.

Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PL

IND 020/03  
01/00